



EMENDA À MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

PÁGINA

TEXTOS

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 463/09, O SEGUINTE PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0035 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NO ESTADO DE SÃO PAULO

GND: 4

MA: 50

FONTE 151

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20BA.0111 – PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA – NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

GND: 3

MA: 90

FONTE 351

VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SUS (HOSPITAIS, POLICLINICAS E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE), BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. JOÃO DADO

SP

PDT

DATA

ASSINATURA

20/05/2009

